



FEIRA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DA BAHIA

JEQUIÉ

MANUAL DO EXPOSITOR

De 25 a 29 de outubro de 2017

Jequié – Bahia

Realização:



Apoio:



Parceiros:



OBJETIVO

O objetivo do *Manual do Expositor* é definir normas de utilização de espaços e recursos disponibilizados para os participantes da **FENTEC 2017 - Feira de Negócios e Tecnologia do Sudeste da Bahia**, através do intercâmbio de informações técnicas entre organizadores, promotores, patrocinadores e expositores.

O EVENTO / LOCAL

A **FENTEC Bahia 2017** será realizada de 25 a 29 de outubro de 2017, na Praça da Bandeira, no centro da cidade de Jequié, no estado da Bahia.

HORÁRIOS

Segue o quadro de funcionamento do evento:

- *Quarta-feira* Dia 25/10 (feriado municipal), das 17h às 22h;
- *Quinta-feira* Dia 26/10, das 16h às 22h;
- *Sexta-feira* Dia 27/10, das 16h às 22h;
- *Sábado* Dia 28/10, das 16h às 23h;
- *Domingo* Dia 29/10, das 16h às 22h (encerramento).

Realização:



Apoio:



REALIZADORES

<i>Câmara de Dirigentes Lojistas de Jequié</i>	(73) 3525-6325	www.cdljequie.com
<i>Associação Comercial e Industrial de Jequié</i>	(73) 3525-1681	www.acijjequie.com.br
<i>Prefeitura Municipal de Jequié</i>	(73) 3526-8000	www.jequie.ba.gov.br
<i>Governo do Estado da Bahia (SECTI)</i>	(71) 3118-5800	www.secti.ba.gov.br

APOIADORES

<i>Sebrae Jequié</i>	(73) 3525-3552	www.sebrae.com.br
<i>TV Sudoeste</i>	(77) 3423-9300	www.redebahia.com.br
<i>Rádio Cidade Sol FM</i>	(73) 3528-8800	www.cidadesolfm.com.br
<i>Rádio Jequié 89 FM</i>	(73) 3525-8977	www.jequiefm.com.br
<i>Rádio 93 FM</i>	(73) 3525-1593	www.estacao93fm.com.br
<i>Rádio Povo FM</i>	(73) 3527-4114	www.radiopovo.com.br/povojequie/

PARCEIROS

<i>SCosta Propaganda</i>	(73) 3526-2223	www.scosta.com.br
<i>SWS Sistemas</i>	(73) 3528-3300	www.sws.inf.br
<i>Sudoeste Telecom</i>	(73) 3047-2300	www.sudoestetelecom.com.br
<i>Plottar Comunicação Visual</i>	(73) 3526-4466	www.plottarimagem.com.br
<i>IFBA – Instituto Federal da Bahia (Jequié)</i>	(73) 3525-6249	www.portal.ifba.edu.br/jequie
<i>UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (CPDS)</i>	(73) 3528-9762	www.uesb.br
<i>Intervig Segurança e Monitoramento</i>	(73) 3527-1111	www.intervig.com.br
<i>Mazinho Sonorização</i>	(73) 99983-0963	
<i>Leleto Iluminação</i>	(73) 99121-2464	

PUBLICO ALVO

- a) A FENTEC Bahia é voltada para todos os públicos, sendo permitida a entrada de menores de 16 anos apenas acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

CRONOGRAMA DO EVENTO

DATA	SEMANA	AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
05/10	Quinta	Início da montagem dos stands	8h	17h
20/10	Sexta	Término montagem dos stands	8h	-
22/10	Domingo	Liberação expositores decoração dos stands	8h	17h
25/10	Quarta	Término da decoração dos stands	8h	15h
25/10	Quarta	Funcionamento do Evento (Abertura)	18h	22h
26/10	Quinta	Funcionamento do Evento	16h	22h
27/10	Sexta	Funcionamento do Evento	16h	22h
28/10	Sábado	Funcionamento do Evento	16h	23h
29/10	Domingo	Funcionamento do Evento	16h	22h
30/10	Segunda	Retirada do material dos stands	8h	22h
31/10	Terça	Início da desmontagem dos stands	8h	17h
10/11	Sexta	Término da desmontagem dos stands	8h	-

NORMAS PARA MONTAGEM DO STAND

- a) Está expressamente proibido a aplicação de tintas de qualquer tipo, colocação de pregos ou outros objetos perfurantes nas paredes dos stands e demais dependências do evento. Para a comunicação visual do stand, apenas **imagens digitais em adesivos, fios de nylon e fitas adesivas dupla face** de fácil remoção, do tipo **3M SCOTH 4880** ou **ADERE 462**, ou porta-banners para a colocação de cartazes, banners e faixas serão permitidos para compor a decoração. Móveis e outros utensílios ficam a cargo do expositor.
- b) Somente é permitida a utilização de tapete, carpete ou forro para o piso sem qualquer tipo de aderência. **Em hipótese alguma o piso do stand pode ser pintado, perfurado ou escavado.**
- c) Durante as etapas de montagem, realização do evento e desmontagem, não será permitido encostar ou usar qualquer tipo de material de apoio em paredes, colunas ou portas;
1. *O descumprimento dos itens a), b) e c) desta norma acarretará multa de R\$ 100,00 (cem reais) por m² ao expositor.*

- d) Caso haja a necessidade de projetos elétricos expansivos, estes deverão ser submetidos a exame técnico e aprovação pela organização da FENTEC;
- e) Somente colaboradores autorizados e devidamente credenciados pelos expositores poderão transitar pela feira fora do horário de funcionamento do público (conforme ficha de expositor fornecida pela CDL e/ou ACIJ).
- f) Os expositores e seus colaboradores credenciados somente poderão abastecer e arrumar seus stands das **8h às 15h**, através das portas laterais da feira. É proibido utilizar as entradas principais para tal;
- g) Caso o expositor não monte seu stand até a data estipulada (25/10/2017 às 15h), o mesmo pagará multa diária correspondente à 30% do valor do stand.

ESPECIFICAÇÕES DOS STANDS

- a) As paredes dos stands, de 3m x 2,20m cada face, poderão produzidas em lona, papel ou qualquer outro material que não comprometa sua estrutura, conforme item a) do tópico **NORMAS PARA MONTAGEM DO STAND**, sendo livre sua exploração pelo expositor. A **Plottar Comunicação Visual** é a empresa parceira credenciada e autorizada pela FENTEC a produzir o material dos stands e entrar no evento durante o horário de inatividade para execução dos serviços de padronização.
 - *O procedimento visa a segurança e integridade dos stands, limitando o acesso por pessoas estranhas e não autorizadas dentro da feira.*
- b) Caso o stand contenha um televisor, os conteúdos dos vídeos transmitidos são de inteira responsabilidade do expositor.
- c) Os stands terão testeiras padronizadas, no tamanho 98 cm x 48 cm, podendo ser adesivadas com a logomarca da empresa. Para um espaço maior, o expositor poderá produzir uma placa de no máximo 2,90m x 0,50m.

NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DOS STANDS

- a) É proibido utilizar produtos tóxicos, inflamáveis, explosivos no interior da FENTEC sem a prévia autorização ou inspeção dos órgãos competentes;
- b) Não será permitido a venda de produtos que estejam fora da lista de atividade mencionada na ficha do expositor;
- c) Somente será permitido 01 (um) CNPJ por stand;

- d) Apenas expositores cadastrados, autorizados e inscritos com CNPJ poderão praticar vendas dentro da FENTEC Bahia;
- e) Toda a comercialização de produtos dentro da FENTEC, terá emissão de nota fiscal;
- f) Somente as pessoas devidamente identificadas poderão ingressar nas dependências do evento, sendo obrigatório portar o crachá visível durante a permanência nas áreas internas;
- g) O expositor poderá oferecer bebida alcoólica somente dentro do seu stand.
 - *É expressamente proibido a venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos. Lei nº 13.106/2015.*

NORMAS DE PUBLICIDADE

- a) Os expositores poderão promover publicidade (distribuição de folhetos, exposição de faixas, cartazes, bandeiras, banners, balões) somente dentro ou em frente da sua área locada.

ESPECIFICAÇÃO DAS ÁREAS

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Área Comercial- Área de Serviços- Área Industrial- Área de Educação- Área Nobre (próximo a Pça. alimentação) | <ul style="list-style-type: none">- Entradas / Saídas- Praça de Alimentação- Auditório- Saídas de emergência- Sanitários (Masculino e Feminino) |
|--|---|

NORMAS DE SEGURANÇA

- a) A FENTEC Bahia busca prever situações de roubos e furtos, porém é necessária uma maior precaução do expositor em não ficar longe de seus pertences para evitar abandonar sua área de exposição, pois a organização da feira não se responsabiliza por tais situações. Solicitamos que fiquem atentos a qualquer movimentação estranha para que juntos possamos evitar tais situações e solicite a equipe de segurança operacional para que acompanhe a saída do último expositor.
- b) Caso o Expositor ache necessário contratar um serviço exclusivo de segurança para seu stand, é necessário entrar em contato com a INTERVIG, empresa credenciada e autorizada pela FENTEC, através de seu stand comercial e solicitar o valor desse serviço.

c) O evento terá segurança noturna privada, com apoio da Guarda Municipal de Jequié e Polícia Militar, do dia 22/10 até o dia 30/10/2017;

d) Em caso de sinistro, todas as saídas serão automaticamente liberadas, incluindo as portas de emergência das laterais.

LIMPEZA

a) O evento disponibilizará limpeza externa e das vias internas do evento. Cada expositor ficará encarregado da limpeza de seus stands através de seus colaboradores.

NORMAS PARA SONORIZAÇÃO

a) Não é permitido sonorização que venha a perturbar outros expositores. O volume do som sempre será controlado pela equipe do operacional do evento. Caso haja divergência, o expositor poderá ser avisado para reduzir o mesmo.

CRENCIAIS DOS EXPOSITORES

a) As credenciais de EXPOSITOR são pessoais e intransferíveis. Serão entregues a partir das **8h** do dia **21/10/2017**, até às **13h**, diretamente na sede da **CDL Jequié**, situada no Calçadão 7 de Setembro, Centro. Os dados dos colaboradores, que participarão do evento, deverão constar na ficha do expositor para a confecção dos crachás ou enviar ofício assinado para a CDL, informando os nomes e os e-mails dos funcionários autorizados pelo expositor.

b) Para reposição de estoque ou arrumação dos stands, todos os expositores e colaboradores deverão utilizar o crachá e se identificar na entrada para ter acesso às mediações do evento fora do horário de funcionamento ao público.

c) Se for necessário a substituição de um colaborador, o expositor deverá informar à CDL para fazer a mudança da credencial.

d) Em caso de perda ou roubo do crachá, favor informar a CDL Jequié ou ACIJ, imediatamente.

ATENÇÃO: O uso da credencial é obrigatório.

O APLICATIVO FENTEC BAHIA

Através do aplicativo, disponível para download pelo Play Store, o expositor poderá:

- a) Armazenar os dados básicos dos visitantes de seu stand ou de prestadores de serviço da Fentec ou de expositores ou de palestrantes e outros para futuros contatos, novos negócios e prospecções de vendas, através do código de barras que estará presente em todos os crachás. Para isso, basta escolher no menu a opção “MEUS CONTATOS”, em seguida clicar no botão com o sinal de “+” (mais) abaixo à direita e escolher uma das duas opções:
 - DIGITAR CÓDIGO – digite os números do código de barras do crachá que deseja armazenar e pressione “OK” ou
 - LER CÓDIGO – direcione a câmera do dispositivo (smartphone ou tablet) para o código de barras que deseja ler.As duas opções farão com que os dados sejam incluídos em seus contatos.
- b) Poderá convidar amigos clicando, no menu, na opção “Convidar Amigos” e escolher através de qual mídia social.
- e) Poderá enviar notificações de ações promovidas, novidades, distribuição de brindes, promoções, sorteios, eventos e outros através de módulo web para este fim, sendo que para cada expositor terá o limite de 04 (quatro) diárias e serão enviadas após aprovação do setor administrativo da Fentec.

**PARA DÚVIDAS OU SUGESTÕES, ENTRE EM CONTATO COM A CDL JEQUIÉ: (73) 3525-6325
OU ACIJ – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JEQUIÉ: (73) 3525-1681**

www.fentecbahia.com.br

Realização:



Apoio:

